

Limites para o reempréstimo

por Maria Ckira R.M. do Prado
de Brasília

O Conselho Monetário Nacional (CMN) incluiu uma novidade nas regras das operações de "re-lending" — reempréstimos internos de compromissos externos —, aprovadas na reunião de quarta-feira. Ao contrário dos esquemas que vigoraram anteriormente, o Banco Central (BC) não vai liberar para o setor privado a totalidade dos cruzados envolvidos na operação do empréstimo. Estes cruzados já estão depositados na autoridade monetária e correspondem à dívida vencida que foi renegociada em setembro com os bancos credores, para pagamento em 20 anos.

Dentro dos limites mensais fixados por resolução do CMN para o ano que vem, o setor privado vai poder sacar 75% do reempréstimo da seguinte forma: 25% no ato da autorização; mais 25% no prazo de 60 dias; mais 25% no prazo de 90 dias e os restantes 25% permanecerão dentro do BC para uso exclusivo de pagamento externo dos reempréstimos tomados internamente.

Uma fonte categorizada do BC explicou ontem a este jornal que a medida — o processo de "re-lending" anterior permitia o saque da última parcela no prazo de 120 dias da autorização — visa "desestimular o uso destes empréstimos para operações informais de conversão da dívida externa, através da prática da bicicleta". Ao obrigar o tomador do setor privado a se utilizar da última parcela apenas para pagamento da própria dívida com o credor externo, o BC está na verdade criando um constrangimento e induzindo a que o tomador do setor

privado realize a respectiva operação de fechamento de câmbio para quitação de seu compromisso externo.

O BC admite, no entanto, que a medida não vai garantir totalmente que a conversão informal não seja praticada com aqueles recursos. Mas pode desestimular. O receio é de que uma determinada empresa seja constituída só para tomar empréstimos através do "re-lending" este tomador pegaria os cruzados do BC, entregaria estes cruzados para o banco credor (ou intermediário na operação da conversão), remetendo em seguida os dólares adquiridos no paralelo para o exterior.

"Se este tomador não tem como tirar a totalidade dos cruzados correspondente ao reempréstimo interno, não terá como pagar sua dívida e ficará inadimplente", adiantou a fonte do BC.

Na noite de quarta-feira, o diretor da área externa do Banco Central, Arnim Lore, viajou para Nova York levando consigo as minutas das medidas aprovadas pelo CMN com respeito ao "re-lending" para informar aos bancos credores. O esquema do "re-lending" faz parte de um contrato assinado entre o Brasil e os bancos credores, no processo de renegociação da dívida externa, e é possível que Lore tenha aproveitado a viagem para também colocar em discussão os constrangimentos que a convivência do "re-lending" com o projeto da conversão da dívida externa, a partir de 1989, trazem para o controle da política monetária.

O governo está preocupado com o ritmo das liberações de cruzados para atender aos leilões da conversão (no teto de US\$ 150 milhões por mês), ao "re-

lending" (que começa a ter maior impacto a partir de março, quando será liberada a terceira parcela dos pedidos aprovados em janeiro) e, ainda, com o peso da conversão do "dinheiro novo", negociado com os bancos credores, e que começa a partir de setembro do ano que vem. Neste caso, a conversão em investimento será feita ao par, pelo valor de face do título de crédito.

Para o setor privado, que vai contar com US\$ 1,7 bilhão no ano que vem através do "re-lending", as cotas mensais foram fixadas do seguinte modo: seis primeiras mensais no valor de US\$ 158,3 milhões cada uma e seis restantes no valor mensal de US\$ 125 milhões cada. A área externa do Banco Central ontem trabalhava na confecção das cartas-circulares que vão orientar os procedimentos operacionais do "re-lending". A fila para o setor privado será aberta no dia 2 de janeiro e o BC vai respeitar "hora e minuto" do ingresso do pedido, mediante proposta firme dos credores.

Para o setor público, que ficará restrito apenas à "rolagem" da dívida externa, o tamanho do "re-lending" tem a exata dimensão do valor da dívida externa que vence no ano que vem. Aqui, os cruzados não saem do Banco Central. Os recursos, em tese, estarão disponíveis para todos os tomadores do setor público, incluindo os estados e municípios, que vão encontrar no "re-lending" uma alternativa para viabilizar o pagamento de seus compromissos externos sem precisar recorrer aos empréstimos-pontes do Banco do Brasil, concedidos com recursos do Tesouro Nacional.